

**SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 166/2018 – SESMA/PMB**

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº Nº 166/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA/PMB E O SR. RAIMUNDO RODRIGUES DE ALCANTARA, CONFORME ABAIXO SE DECLARA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA, doravante denominada **Locatária**, sediada à Avenida Governador José Malcher, nº 2821 – São Brás, CEP: 66090-100 - Belém – Pará/Fone: (91) 8896-3027/3184-6108, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.917.818/0001-12, neste ato representada por seu Secretário Sr. Drº. **PEDRO RIBEIRO ANAISSE**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 2377948 SEGUP/PA e inscrito no CPF nº 184.227.302-78, residente e domiciliado nesta capital, e o Sr. **RAIMUNDO RODRIGUES DE ALCANTARA**, brasileiro, portador do RG nº. 1605666 – SSP/PA e do CPF nº 576.224.262-53, residente e domiciliado na Rua 06 de Setembro, nº 23, Bairro Terra Firme, Belém/PA, denominado doravante como **LOCADOR**, firmam o presente Termo Aditivo, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM**

1.1 O presente instrumento tem sua origem no **Contrato nº 166/2018**, cujo objeto é a **locação de imóvel para fins não residenciais**, localizado na Passagem 27 de Setembro, nº 27, Bairro Terra Firme, Belém/PA, de propriedade do **Locador**, o qual funciona a sede da **ESF PARQUE AMAZÔNIA I/SESMA/PMB**, Protocolo nº 1.693.808/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 Este termo Aditivo é celebrado conforme o previsto no artigo 65. II, da Lei 8.666, de julho de 1993, súmulas 346 e 473 do STF, bem como o Princípio da Autotutela Administrativa em reaver seus próprios atos.

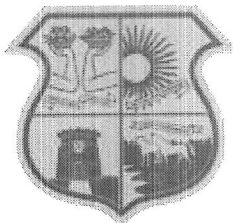
**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**

3.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a **correção do erro material referente ao valor mensal reajustado da locação**, onde se lê: valor R\$ 2.903,53 (dois mil novecentos e três reais e cinquenta e três centavos), leia-se: valor R\$ 3.219,00 (três mil duzentos e dezenove reais), e onde se lê: valor global de 17.421,18 (dezesete mil quatrocentos e vinte e um reais e dezoito centavos), leia-se: R\$ 19.314,00 (dezenove mil trezentos e quatorze reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO**

4.1 O valor mensal do presente Termo Aditivo será de R\$ 3.219,00 (três mil duzentos e dezenove reais), perfazendo um valor global de R\$ 19.314,00 (Dezenove mil trezentos e quatorze reais).

*Raimundo Rodrigues de Alcantara*



#### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da **Locatária** estão assegurados na seguinte dotação: **Função Programática: 2.09.22.10.301.0001 / Atividade: 1169 / Fonte: 1600010000 e Elemento: 33.90.36**

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO JUNTO AO TCM/PA**

6.1 A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município de Belém, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei 8.666/93 bem como o seu registro no Tribunal de Contas do Município no prazo de 30 (trinta) dias conforme prescreve o art. 3º IV da instrução normativa nº 04/2003-TCM.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES MANTIDAS**

7.1 Permanecerão inalteradas todas as demais Cláusulas e condições, do Contrato Original ora aditado, ficando este Sexto Termo Aditivo, fazendo parte integrante daquele, para todos os fins de direito.

7.2 E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Belém (PA), 18 de maio de 2023.

**PEDRO RIBEIRO ANAISSE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**LOCATÁRIA**

  
**RAIMUNDO RODRIGUES DE ALCANTARA**  
**LOCADOR**

#### **TESTEMUNHAS**

1- \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
2- \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_